PROMULGADO
28/06/2016

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SENHOR TEN. CEL. BM CARLOS MIGUEL DE ALMEIDA FILHO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Artigo 1º - Fica concedido título de cidadão Jequieense para o Sr. Ten Cel BM Carlos Miguel de Almeida Filho.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2016.

ELIEZER PEREIRA DA SILVA FILHO
Presidente

GILVAN SOUZA SANTANA
1º Secretário

EMANUEL CAMPOS SILVA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO

Sob número 02/2016 às fls. 92 V
Do livro Legislativo número 03
Jequié ____ de _____ 2016